

LEI MUNICIPAL Nº 729/2022 - GAB/PMMR

**DENOMINA “RUA ANTÔNIO DA
FRANCA CRISPIM” A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS
– PERÍMETRO ENTRE A RUA ANTÔNIO
SARAIVA RABELO COM AVENIDA
BRUNO ANTÔNIO CHAVES NO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA.**

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, Excelentíssimo Senhor José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A Rua localizada no bairro Bom Jesus – Perímetro entre a Rua Antônio Saraiva Rabelo com Avenida Bruno Antônio Chaves no Município de Mãe do Rio – PA, passa a ser denominada “Rua Antônio da Franca Crispim”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio
Mãe do Rio - Pará, 15 de dezembro de 2022.



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
CPF Nº 210.856.332-68



DECRETO Nº 111/2022 – GAB/PMMR

SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº 935/2022, QUE DENOMINA “RUA ANTÔNIO DA FRANCA CRISPIM” A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS – PERÍMETRO ENTRE A RUA ANTÔNIO SARAIVA RABELO COM AVENIDA BRUNO ANTÔNIO CHAVES NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

CONSIDERANDO, ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia **09 de dezembro de 2022**, O PROJETO DE LEI Nº 935/2022, QUE DENOMINA **“DENOMINA “RUA ANTÔNIO DA FRANCA CRISPIM” A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS – PERÍMETRO ENTRE A RUA ANTÔNIO SARAIVA RABELO COM AVENIDA BRUNO ANTÔNIO CHAVES NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PA”** de autoria do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, **“O PROJETO DE LEI Nº 935/2022, QUE DENOMINA DENOMINA “RUA ANTÔNIO DA FRANCA CRISPIM” A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS – PERÍMETRO ENTRE A RUA ANTÔNIO SARAIVA RABELO COM AVENIDA BRUNO ANTÔNIO CHAVES NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PA”**, de autoria do Poder Executivo.



Art 2º - O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal nº 729/2022, promulgada também neste ato.

Art. 3º - Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nesta cidade e dada toda publicidade a população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 15 de dezembro de 2022.

José Villeigagnon Rabelo Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF N° 210.856.332-68

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15.12.2022